



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 050/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

Solicito ao Poder Executivo Municipal estudos acerca da viabilidade na implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

JUSTIFICATIVA

Enquanto vereadores do município de Inácio Martins, apresentamos a indicação que ora submetemos à apreciação do Poder Executivo Municipal. Em conversa com os representantes das comunidades rurais que participaram da última reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na data 25/04/2022, fui informado de que há dificuldades na hora de comercializar seus produtos de origem animal, não havendo um sistema de inspeção e regulamentação para este respectivo comércio.

O Serviço de Inspeção Municipal controla a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores martinenses alimentos com qualidade e segurança garantida.

O Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. emite certificado de qualidade a empresas e empreendedores que se adequaram às exigências sanitárias vigentes em



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

legislação específica, e que também possuem qualidade e higiene em seu processo de produção.

Para a efetivação deste processo, o Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias disponibilizará uma equipe técnica que dará assessoria completa às empresas e empreendedores para se adequarem às normas sanitárias exigidas em legislação, estimulando o desenvolvimento econômico destas empresas.

Com a implantação do S.I.M fomentaremos mais a economia de nosso município colaborando, não somente com pequenos produtores rurais, mas também com empreendedores que apostam no gênero alimentício, levando a nossos cidadãos alimentos de alta qualidade melhorando a saúde de todos.

Vale ressaltar que para a regulamentação desta respectiva ação se faz necessária a aprovação de uma lei municipal, que respeitando a iniciativa exclusiva, deverá partir do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, 09 de maio de 2022.

Edmundo Vier

Vereador

Elcio Wszolek

Vereador

João Devarci Prestes

Vereador

Julio Armando Canido Mendez

Vereador

Laurici José de Oliveira

Vereador



no/05/22

Douglas Pasqualin